



**ATA DA 543ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2019
JUNTA INTERVENTORA**

1 Aos dezoito dias de junho do ano de dois mil e dezoito, às 10:22h na Sede do Conselho
2 Regional de Enfermagem do Maranhão, sito à Rua Carutapera, nº 03, Jardim Renascença, São
3 Luís - MA, reuniram-se os membros da Junta Interventora no COREN-MA, Dr. Wilton José
4 Patrício-Presidente, Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos- Secretária, Dr. Ronaldo Miguel
5 Beserra- tesoureiro, Tesoureiro e Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira Padilha. Após houve a
6 leitura do versículo do dia. **Item 01: VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.** Dra. Adriana Carvalho
7 de Souza, justificou sua ausência por motivos profissionais. **Item 02: LEITURA DA ATA DA**
8 **REUNIÃO ANTERIOR** Feito leitura da ROD 76ª e ROP 542ª, que após correções foram
9 assinadas pelos outrora presentes. **Item 03: INFORMES DA PRESIDÊNCIA.** Feito leitura
10 do OFICIO CIRCULAR COFEN 0086/2019 GAB/PRES- Encaminha, para conhecimento, o
11 Parecer nº 038/2019-CTFIS-Cofen, aprovado pelo Plenário do Cofen na 514ª Reunião
12 Ordinária, acerca da conduta a ser adotada nos casos de contratações de auxiliares de
13 enfermagem em unidade de alta complexidade; OFICIO CIRCULAR 004/2019
14 PRES/COREN/PB- envia Informativo Anual deste regional. MEMORANDO Nº 268/2019
15 COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO. Feita leitura. **Item 04: INFORMES DOS**
16 **CONSELHEIROS:** Dra. Kheila afirma que na ausência da Junta no período determinado pela
17 justiça, ao retornarmos, um técnico da empresa que implantou as câmeras, informou que não
18 estava havendo o devido registro das informações no período, QUE detectou o desaparecimento
19 de alguns PADs como: processo administrativo contra Djayna Serra Nunes, o PAD referenda à
20 acúmulo de cargos, entre outros; QUE foram realizados pagamentos após a decisão judicial a
21 respeito do retorno da junta interventora; QUE durante a realização da semana da enfermagem
22 houve pagamento de diárias a Dra. Analamarcia para viagem a Imperatriz, contudo a mesmo
23 não compareceu à programação. Às 10:40 Dr. Patrício precisou se ausentar e a Presidente em
24 exercício Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos nomeou a Secretária Ad hoc Dra. Antonia
25 Cristiane Souza Pereira Padilha **ATOS PARA DELIBERAÇÃO: Item 005: PAD Nº**
26 **147/2019- PROCESSO Nº 0016144-44.2018.5.16.0003-EQUIPARAÇÃO SALARIAL:**
27 Presidente convidou o Dr. Roberto para se fazer presente na reunião para discussão o PAD nº
28 147/2019 sobre a isonomia salarial dos trabalhadores Jairo Muniz da Silva, Diego Carvalho
29 Dias e Manoel Cristino Ferreira Neto, que esta junta, no período que assumiu, imediatamente
30 resolveu este problema junto a estes funcionários e que conforme processo judicial nº 0016144-
31 44.2018.5.16.0003-EQUIPARAÇÃO SALARIAL, na sentença judicial, onde sentença
32 pagamento de valores retroativos pelo período de 10 meses com juros de 1% e correção
33 monetária. A Junta Interventora solicitou a presença dos funcionários na reunião para, em
34 comum acordo, deliberar pelo pagamento sentenciado, porém sem juros e correção monetária,
35 haja vista a situação financeira caótica que encontramos neste Regional e tendo em vista que,
36 ao assumirmos a gestão deste COREN, tivemos a boa-fé de imediatamente atender a reclamação
37 dos funcionários com resolutividade, até mesmo antes desta sentença determinada pelo juiz.
38 Em discussão: Os funcionários públicos Jairo, Diego e Manoel Neto concordam com o proposto
39 por esta Junta. Com a aceitação deste acordo, esta autarquia terá uma economia de
40 aproximadamente R\$30 mil reais, visto que se fosse calcular todo o exposto, pagar-se-ia R\$50
41 mil, contudo com o acordo se pagará R\$20 mil. **Item 006: PAD Nº 164/2019- DIFERENÇAS**

**ATA DA 543ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2019
JUNTA INTERVENTORA**

42 **NA ARRECADAÇÃO:** O Conselheiro Ronaldo Beserra informa com relação ao PAD citado
43 que realizou reunião com o setor financeiro e contábil dia 07 último e sugeriu um mutirão para
44 juntamente com T.I. e com o funcionário do INCORP buscar as devidas soluções, já que o
45 problema está posto. Aguardamos relatório do referido setor. **Item 007: EXPOSIÇÃO DE**
46 **MOTIVOS- ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.** Feito a leitura da
47 exposição de motivos que solicita a abertura de processo licitatório para contratação de empresa
48 especializada em serviços de manutenção predial, atendendo os requisitos de necessidades
49 apresentados pelos diversos setores do COREN-MA. Em discussão: Doutor Ronaldo informa
50 que é de fundamental importância essa medida tendo em vista que já temos a subseção de
51 Bacabal interdita pela Defesa Civil do município e que lamenta o descaso com que a gestão
52 anterior à Junta tratou estas subseções. Doutora Kheila afirma que vários profissionais de
53 Bacabal e de cidades vizinhas estão reclamando muito da subseção fechada e reclamando do
54 deslocamento até a subseção mais próxima no município de Caxias, causando transtornos. Em
55 votação: Aprovado por unanimidade abertura de processo licitatório para contratação de
56 empresa especializada em serviços de manutenção predial. **Item 008: MEMORANDO Nº**
57 **081/2019-PROCURADORIA JURÍDICA:** Leitura do documento que solicitou o impacto
58 financeiro da Isonomia Salarial no ano de 2019. Em discussão: Documento será analisado pelo
59 Financeiro e será analisado na próxima plenária. **Item 009: 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL**
60 **DOS CONSELHOS PROFISSIONAIS:** Feita leitura do convite para a 3ª Conferência
61 Nacional de Conselhos Regionais, no qual o valor individual é de R\$3.890,00. Em discussão:
62 A junta entende que é de grande importância este momento, contudo não é viável
63 financeiramente. **Item 010: MEMORANDO 018/2019-ASSESSORIA PLANEJAMENTO**
64 **E GESTÃO.** Leitura do Memorando da Fiscal Millene acerca da suspensão de atendimento no
65 município de Bacabal-MA, tendo em vista a interdição imediata do prédio pela Defesa Civil
66 Municipal, assunto já deliberado na reunião anterior. **Item 011: MEMORANDO 019/2019-**
67 **ASSESSORIA PLANEJAMENTO E GESTÃO.** Feita a leitura do Memorando acerca da
68 solicitação de assessoria de implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários no COREN-
69 MA. Em discussão: Doutor Ronaldo informa que ao tomar posse a Junta imediatamente se
70 preocupou com determinado tema e que ficou faltando a deliberação para contratação de uma
71 empresa especializada no assunto. Em votação: aprovado por unanimidade pela criação de uma
72 comissão e abertura de PAD para contratação de empresa especializada elaboração de Plano de
73 cargos carreiras e salários. **Item 012: PAD Nº 237/2018 – DENÚNCIA Nº 178/2018-**
74 **PREFEITURA DE RAPOSA.** Feita leitura da denúncia em desfavor da Prefeitura de Raposa
75 que abriu concurso com vaga para Vacinador onde exigia somente que soubesse vacinar e
76 tivesse apenas Ensino Médio. Em discussão: Os Conselheiros entendem que, tendo em vista o
77 lapso temporal entre a deliberação e o fato denunciado no ano de 2018, não alcança mais a
78 queixa. Justificam que está consignado no Decreto nº 94.406/87, em seu artigo 11, que a
79 Enfermagem, principalmente Auxiliar e Técnica de Enfermagem é o competente legal para
80 realizar vacinação, inclusive as por vias parenterais. Os Conselheiros propõe a feitura de uma
81 notícia para esclarecer que a vacinação é competência do Profissional de Enfermagem. Em
82 votação: Arquivar PAD por unanimidade. **Item 013: MEMORANDO 082/2019 E Nº 94/2019-**

**ATA DA 543ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2019
JUNTA INTERVENTORA**

83 **UNIDADE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/RE:** Homologação de CRT. Feito
84 leitura dos memorandos da UCRT/RE que solicitam homologação do plenário do Coren/MA
85 dos CRT dos seguintes profissionais: Dra. Fabiana Itamara Souto Nasser Vieira, Coren/MA
86 364.647-ENF. Instituição: Babycare Serviços de Saúde LTDA – São Luís-MA; Dra.
87 Janndyellea Glaucyenne Silva de Sena, Coren/MA 336.242-ENF. Instituição: Mais Assistência
88 Médica Domiciliar LTDA – São Luís-MA; Dra. Margiane Neves Pereira, Coren/MA 235.000-
89 ENF. Instituição: Secretaria de Estado da Saúde- CAPS III Dr. Barcelar Viana – São Luís-MA;
90 Vanessa Santos Leite, Coren-MA 476.865-ENF. Instituição: Atlântica Serviços Gerais LTDA;
91 Rafael Pereira Dutra, Coren-MA 235.033-ENF. Instituição: Gabriel Bastos Viana-Farol
92 Medical; Rayane Cristina Duarte Aranha, Coren-MA 429.577-ENF. Instituição: Med Service
93 Serviços Médicos e Gestão em Saúde LTDA; Maria da Conceição Albino Santos, Coren-MA
94 283.074-ENF. Instituição: Secretaria Municipal de Saúde- SAMU Timon; Rosenilda de
95 Miranda Torres, Coren-MA 62.806-ENF. Instituição: Secretaria Municipal de Saúde de Timon-
96 UM José Firmino. Em discussão: não houve. Em votação: homologada Certificados de
97 Responsabilidade Técnica por unanimidade. **Item 014: MEMORANDO 94/2019- UNIDADE**
98 **DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/RE:** Homologação de CRE. Feito leitura do
99 memorando da UCRT/RE que solicitam homologação do plenário do Coren/MA do seguinte
100 CRE: Viamed Produtos Médicos LTDA. Coren-MA nº 304. Em discussão: não houve. Em
101 votação: homologado Certificado de Registro de Empresa por unanimidade. **Item 015:**
102 **MEMORANDOS Nº 023/2019 E 078/2019-UCRT/RE- CANCELAMENTO DE ART:**
103 Feito leitura dos memorandos que solicitam cancelamento da CRT da Dra. *Ana Mary Mendes*,
104 Coren-MA nº 509.732-ENF, Instituição: Centro de Medicina Ocupacional LTDA e CRT da
105 Dra. Rosana Ribeiro Moraes, Coren-MA nº 309.010-ENF, Instituição: CAPS III Dr. Barcelar
106 Viana. Em discussão: não houve. Em votação: referendado solicitações de cancelamento por
107 unanimidade. Em discussão: Não houve. Em votação. Homologadas por unanimidade. **Item**
108 **16: MEMORANDO 032/2019- SETOR REGISTRO E CADASTRO:** Feito leitura do
109 Memorando que solicita o cancelamento do Registro de Inscrição de Rejane Sousa da Silva,
110 tendo em vista seu falecimento, conforme certidão de óbito em anexo. Informa que existe um
111 débito da anuidade de 2018 no valor de R\$168,39. Em discussão: A Doutora Conselheira
112 Antonia Cristiane solicita abertura de PAD, autuação e encaminhamento para parecer do
113 Jurídico. Em votação: aprovado por unanimidade. **Item 17: PAD 74/2019-UF:** Feito leitura
114 do PAD referente denúncia contra o laboratório Gaspar, contudo não existe Profissional de
115 Enfermagem atuando na instituição contratados como tal. Em discussão: Não houve. Aprovado
116 arquivamento por unanimidade. **Item 018: PAD 134/2018-OFTALMOCENTRO:** Feita
117 leitura do Despacho do Setor de Fiscalização acerca do PAD, solicitando o arquivamento do
118 mesmo e abertura e condução referente a mesma instituição com a nomeação de outro fiscal.
119 Em discussão: Não houve. Aprovado o Parecer da Coordenadora da Fiscalização que pugna
120 pelo arquivamento e conseqüente abertura de novo PAD com designação de novo fiscal. **Item**
121 **019: PAD 135/2018-OFTALMOCENTRO-FILIAL ANIL:** Feita leitura do Despacho do
122 Setor de Fiscalização acerca do PAD, solicitando o arquivamento do mesmo e abertura e
123 condução referente a mesma instituição com a nomeação de outro fiscal. Em discussão: Não

**ATA DA 543ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2019
JUNTA INTERVENTORA**

124 houve. Aprovado o Parecer da Coordenadora da Fiscalização que pugna pelo arquivamento e
125 consequente abertura de novo PAD com designação de novo fiscal. **Item 020: PARECER 01-**
126 **DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA COFEN- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL-**
127 **EXERCÍCIO 2018:** Feito leitura do referido. Em discussão: Solicitada abertura de PAD e
128 encaminhamento para o setor contábil e financeiro para emitir esclarecimentos. Em regime de
129 votação: aprovado por unanimidade. **Item 021: MEMORANDO N°**
130 **263/2019/COORDENAÇÃO UF:** Feito leitura do Memorando que solicita posicionamento da
131 Junta Interventora quanto ao cumprimento da referida Sentença no que se refere ao retorno dos
132 fiscais ao regime de trabalho misto (3/4 presenciais e ¼ home office.). Em discussão: Dr.
133 Ronaldo informa que conforme discussão com Dr. Patrício e jurídico, deverá emitir decisão
134 para aplicação da sentença e comunicar aos fiscais, que qualquer decisão além desta ficará para
135 próxima plenária. Que os fiscais possam apresentar à Junta o modelo de escala de trabalho para
136 atender a decisão proferida pela justiça. Em votação: Aprovado por unanimidade. **Item 022:**
137 **PARECER PROJUR N° 41/2019- PAGAMENTO EM DUPLICIDADE:** Feito leitura do
138 parecer da PROJUR referente ao requerimento da Profissional de Enfermagem Maria
139 Elizangela Cardoso de Sousa que solicita reembolso do pagamento de anuidade em duplicidade,
140 que pugna pela abertura de PEF e devolução do pagamento efetuado no dia 18 de abril de 2018
141 no valor de R\$157,56. Em discussão: Não houve. Em votação: Aprovado parecer da PROJUR
142 por unanimidade. **Item 023: PAD 150/2019- LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL-**
143 **SUBSEÇÃO DE CAXIAS:** Feito leitura de solicitação de abertura de PAD para contratação
144 de locação de uma sala para funcionamento subseção do município de Caxias-MA, tendo em
145 vista que desde 2015 está sendo efetuado pagamento sem o devido processo legal. Em
146 discussão: Dr. Ronaldo informa que fica preocupado com o número de pagamentos que estavam
147 sendo feitos sem o devido contrato legal, ferindo a Lei nº 8.666, mas que já orientou o setor de
148 gestão de contratos/CPL para provocar a abertura de processo licitatório para todos os
149 pagamentos que estão sendo realizados sem o devido processo legal até o momento da chegada
150 da Junta. Dra. Kheila sugere que se adote o mesmo procedimento tomado para a subseção do
151 município de Bacabal-MA até o final do devido processo de aluguel. Em votação: Autorizado
152 por unanimidade a abertura de processo. **Item 024: PEF 076/2019- SOLICITAÇÃO DE**
153 **AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO LOURENDR LOBATO CANTANHEDE; PEF**
154 **056/2019- SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO ALANA PETRUCYA**
155 **COSTA SERRA; PEF 073/2019- SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO**
156 **RONALDO ALVES PINHEIRO:** Em discussão: Considerando que houve análise da
157 Controladoria acerca da conformidade do pagamento, levando em consideração a legislação
158 vigente, segue para o setor competente para pagamentos. **INCLUSÃO DE PAUTA: Item 025:**
159 **MEMORANDO 13/2019- COORDENAÇÃO SUBSEÇÕES CAXIAS, PINHEIRO E**
160 **BACABAL:** Feito leitura do Memorando a qual pedem ajuda de material gráfico para o 1º
161 Encontro dos Cursos de Enfermagem, a qual o tema é: Enfermagem no século 21,
162 compartilhando histórias e saberes. Pede materiais como pastas, blocos, canetas e etc. A
163 funcionária pública da subseção Jaqueline informa por meio de e-mail que existem materiais
164 do ano de 2015 que podem ser disponibilizados. Doutor Ronaldo afirma que podem ser



**ATA DA 543ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2019
JUNTA INTERVENTORA**

165 entregues no curso. Em votação: aprovado pela liberação dos 40 kits existentes para o evento.
166 **Item 026: MEMORANDO Nº 243/2019/COORDENAÇÃO UF; -RELATÓRIO MENSAL**
167 **DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO;** Leitura do Memorando. Em discussão: Dr. Ronaldo
168 solicita abertura de PAD para apreciação. Em votação: aprovado por unanimidade. **Item 027:**
169 **MINUTA DO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DA SUBSEÇÃO DE BACABAL-MA:** Dr.
170 Ronaldo pediu para que as Conselheiras realizarem uma leitura minuciosa e estando tudo de
171 acordo, encaminha para providências cabíveis. Em votação: Aprovado por unanimidade. **Item**
172 **028: MEMORANDO Nº 97/2019 - SETOR DE PESSOAL:** Leitura do Memorando sobre
173 Acordo Coletivo de Trabalho. Em discussão: Dr. Ronaldo sugere encaminhar a PROJUR para
174 emitir parecer e para o Setor Financeiro para realização de impacto do reajuste aplicando o
175 INPC; para próxima plenária, onde estaremos discutindo os reajustes referentes data-base anual
176 do COREN-MA. Em votação: aprovado por unanimidade. **Item 029: MEMORANDO N.º**
177 **011/2019 – CONSELHEIRA REGIONAL-ARQUIVAMENTO CONSIDERANDO A**
178 **LEI 9.873/1999, QUE ESTABELECE PRAZO PARA O EXERCÍCIO DE AÇÃO**
179 **PUNITIVA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, DIRETA E INDIRETA**
180 **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:** Feito leitura do referido memorando que opina pelo
181 arquivamento por prescrição dos seguintes PADs: PAD UF Nº55/2014 – SAMU COROATÁ;
182 PAD UF Nº59/2014 – SEMUS TIMON; PAD UF Nº56/2015 – PS GUARAPIRANGA –
183 SJR/MA; PAD UF Nº61/2015 – CLÍNICA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO –
184 ROSÁRIO/MA; PAD UF Nº62/2015 – UNIDADE MISTA DE ROSÁRIO - ROSÁRIO/MA;
185 PAD UF Nº63/2015 – HOSPITAL E MATERNIDADE AXIXAENSE – AXIXA/MA; PAD
186 UF Nº72/2015 – HOSPITAL MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS - HUMBERTO DE
187 CAMPOS; PAD UF Nº73/2015 – HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO –
188 PRESIDENTE JUSCELINO/MA; PAD UF Nº74/2015 – HOSPITAL GERAL DE
189 BARREIRINHAS – BARREIRINHAS/MA; PAD UF Nº77/2015 – HOSPITAL MUNICIPAL
190 DE ICATU – ICATU/MA; Em discussão: não houve. Em votação: deliberado pelo
191 arquivamento por unanimidade. **Item 030: MEMORANDO N.º 012/2019 – CONSELHEIRA**
192 **REGIONAL-ARQUIVAMENTO PADS UF.** Feito leitura do referido memorando que opina
193 pelo arquivamento dos seguintes PADs: **ARQUIVAMENTO: DENÚNCIA**
194 **IMPROCEDENTE:** PAD COREN-MA Nº 183/2018 – DENÚNCIA Nº 142/18; PAD
195 COREN-MA Nº 130/2019 – DENÚNCIA Nº 142/18; **ARQUIVAMENTO POIS EXISTE**
196 **OUTRO PAD COM MESMO TEOR:** PAD COREN-MA Nº 298/2018 – DENÚNCIA Nº
197 207/18; PAD COREN-MA Nº 102/2019 – DENÚNCIA Nº 041/19; **ARQUIVAMENTO POIS**
198 **EXTRAPOLA AS COMPETÊNCIAS DO REGIONAL:** PAD COREN-MA Nº 242/2018
199 – DENÚNCIA Nº 168/18; **ARQUIVAR NÃO POSSUI SERVIÇO DE ENFERMAGEM:**
200 PAD UF Nº23/2018 – CEDIMA. Em discussão: não houve. Em votação: deliberado pelo
201 arquivamento por unanimidade. **Item 031: PAD 175/2017 referente a denúncia 140/2015:**
202 Feito leitura do DESPACHO Nº 291/2019-UF, que sugere arquivamento e abertura de novo
203 processo a partir da denúncia do PAD COREN-MA Nº 175/2017 – DENÚNCIA Nº 140/15.
204 Em discussão: não houve. Em votação: deliberado pelo arquivamento do referido PAD e
205 abertura de novo por unanimidade. **Item 032: PAD 029/2019- ADITIVO DE EMISSÃO DE**

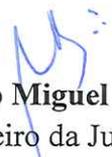


**ATA DA 543ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MA
REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2019
JUNTA INTERVENTORA**

206 **PASSAGENS AÉREAS.** Feito leitura do referido PAD com indicação de arquivamento pela
207 desnecessidade de aditivo de emissão de passagens aéreas uma vez que o mesmo apresentava
208 vícios insanáveis e por regional já possuir novo contrato de emissão de passagens aéreas. Em
209 discussão: não houve. Em votação: deliberado por unanimidade pelo arquivamento do PAD
210 029/2019. **Item 033: PEF 143/2019- REEMBOLSO JAMSON DE OLIVEIRA JUNIOR.**
211 Feito leitura do referido PEF com parecer favorável pelo reembolso de R\$ 330,00 em razão do
212 gasto com Certificado Digital a ser usado nos trâmites referentes ao COREN-MA. Em
213 discussão: não houve. Em votação: deliberado por unanimidade pelo reembolso de R\$ 330,00
214 em razão do gasto com Certificado Digital. **Item 034: PEF 152/2019- REEMBOLSO**
215 **ANTONIA CRISTIANE SOUZA P. PADILHA.** Feito leitura do referido PEF com parecer
216 favorável pelo reembolso de valores pagos pela troca de fechaduras deste Regional pela
217 conselheira Antonia Cristiane. Em discussão: a conselheira Antonia Cristiane justificou a
218 necessidade da trocas das fechaduras pois a gestão afastada tinha posse das chaves do entrada
219 do Coren-MA e do gabinete da presidência. Em votação: deliberado por unanimidade pelo
220 reembolso dos valores pagos pela troca das fechaduras conforme parecer jurídico. Ao final da
221 reunião, recebemos o civil Sr. Merval, pai da criança Júlia, figurante como parte em Processo
222 Ético para conversa com o corpo diretivo. A reunião foi encerrada às 15:00h, e eu, Dra. Antonia
223 Cristiane, Secretária Ad hoc, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada, será
224 assinada por todos os presentes.


Dr. Wilton José Patrício
Presidente da Junta
COREN-ES – 68.684-ENF


Dra. Kheila Azevedo Ferreira Passos
Secretária da Junta
COREN-MA – 145.298- ENF


Dr. Ronaldo Miguel Beserra
Tesoureiro da Junta
COREN-PB-67.182-ENF


Dra. Antonia Cristiane Souza P. Padilha
Conselheira
COREN-MA – 73.519- ENF

